UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde Faculdade de Farmacia Gabinete do Diretor Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

EDITAL Nº 452, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Processo nº 23079.224669/2024-62

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UFRJ – SEGUNDO SEMESTRE DE 2024

1. PREÂMBULO

- 1.1 A Comissão Plena do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da UFRJ, no uso de sua atribuição fixada no artigo 7° da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à RESOLUÇÃO CEPG N° 1 de dezembro de 2006) e artigo 12°, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à RESOLUÇÃO CEPG N° 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições no processo seletivo para o Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas, nos seguintes termos:
- 1.2 O edital foi aprovado pela Comissão Plena do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da UFRJ em 14 de junho de 2024.
- 1. 3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica do PPGCF (https://www.farmacia.ufrj.br/pos-graduacao/ppgcf/), por e-mail (secretariapgff@pharma.ufrj.br) ou na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade de Farmácia, no Centro de Ciências da Saúde (CCS), Bloco K 1° andar sala 11, Cidade Universitária Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso no curso de Mestradodo Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas/PPGCF da FF/UFRJ, para o primeiro semestre letivo de 2024, os portadores de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação em Farmácia ou áreas afins.
- 2.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 02/07/2024 a 18/07/2024, através do e-mail secretariapgff@pharma.ufrj.br, com cópia para os seguintes e-mails: ppgcffarmaciaufrj@gmail.com e coordenappgcf2023@gmail.com. O assunto do e-mail deve ser "INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MESTRADO 2024-2", em letras maiúsculas. Os documentos para inscrição, descritos no item 2.3, devem ser enviados em PDF em único arquivo (Merged). O arquivo contendo os documentos deve ser nomeado da seguinte forma: "NOME COMPLETO DO CANDITADO_Inscrição_Mestrado".
- 2.3 Para a inscrição no processo seletivo serão exigidos os seguintes documentos, os quais devem ser enviados em PDF em único arquivo (Merged) na sequência que a aparecem abaixo:
- 1) Ficha de inscrição, que deve ser obtida no site do programa (https://www.farmacia.ufrj.br/pos-graduacao/ppgcf/)

ou solicitada por Email (secretariapgff@pharma.ufrj.br);

- 2) Uma foto 3x4;
- 3) Carteira de identidade;
- 4) CPF;
- 5) Título de Eleitor;
- 6) Certificado de Reservista (quando for o caso);
- 7) Comprovante de residência;
- 8) Os candidatos que se enquadrem no perfil das ações afirmativas da UFRJ como pretos, pardos e indígenas, deverão apresentar autodeclaração no ato da inscrição, e os deficientes deverão apresentar laudo médico citando o tipo de deficiência, incluindo o respectivo CID. Para o candidato que concorrerá para as vagas reservadas aos servidores (PQI-UFRJ), o candidato deverá entregar junto com a documentação da inscrição, uma declaração de anuência da Direção da Unidade onde está lotado;
- 9) Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação. Para os alunos que ainda estão cursando o último período da Graduação é necessária declaração original informando esta situação e que estará apto para colar grau em data inferior ao período da matrícula. Nestes casos, no ato da matrícula, será exigido o comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- 10) Histórico escolar oficial;
- 11) Carta de apresentação e recomendação do candidato elaborada pelo orientador credenciado no PPGCF;
- 12) Projeto de pesquisa, com até 05 páginas não incluindo folha de rosto e referências bibliográficas (folha A4, fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5 linha, margens: 2,5 cm), contendo resumo, introdução, objetivos, metodologia, cronograma resumido e referências bibliográficas, sobre o tema a ser estudado vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGCF;
- 13) Curriculum vitae (CV) documentado do candidato, devidamente cadastrado e impresso utilizando a Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br). Os comprovantes dos itens do CV devem ser anexados ao final do documento.
- 2.4 Após enviar a inscrição por e-mail, o candidato receberá uma confirmação de inscrição. Esta confirmação, juntamente com a carteira de identidade, deverá ser apresentada em todas as etapas do processo seletivo sempre que solicitado.
- 2.5 Serão homologadas pela Comissão de Seleção as inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo estabelecido para a inscrição. A não apresentação de qualquer dos itens acima implicará em não aceitação da inscrição do candidato ao exame de seleção.

3. DAS LINHAS DE PESQUISA E RESPECTIVOS DOCENTES

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas atualmente envolve duas linhas de pesquisa principais, Biotecnologia Farmacêutica, Planejamento e Desenvolvimento de Fármacos e Sistemas de liberação, e Assistência Farmacêutica e Farmacoepidemiologia, e que constituem a área de concentração Fármacos e Medicamentos:

Docentes Orientadores:

Alessandra Mendonça Teles de Souza. E-mail: amtsouza@pharma.ufrj.br

Ana Carolina Rennó Sodero. E-mail: acrsodero@gmail.com

Barbara de Azevedo Abrahim Vieira. E-mail: babi abrahim@hotmail.com

Carla Holandino Quaresma. E-mail: cholandino@pharma.ufrj.br

Carlos Rangel Rodrigues. E-mail: rangel@pharma.ufrj.br Cláudia Pinto Figueiredo. E-mail: claufig@gmail.com

Danilo Ribeiro de Oliveira. E-mail: oliveiradr@pharma.ufrj.br

Eduardo Ricci Junior. E-mail: ricci@pharma.ufrj.br

Elisabete Pereira dos Santos. E-mail: bete@pharma.ufrj.br Elisangela da Costa Lima. E-mail: eclima.ufrj@gmail.com Flavia Almada do Carmo. E-mail: facarmo@pharma.ufrj.br Gilda Guimarães Leitão. E-mail: ggleitao@ippn.ufrj.br

Giselle Fazzioni Passos. E-mail: gfazzioni@yahoo.com.br

Igor de Almeida Rodrigues. E-mail: igor@pharma.ufrj.br

Ivana Correa Ramos Leal. E-mail: ivanafarma@yahoo.com.br

Julia Helena Rosauro Clarke. E-mail: juliaclarke@pharma.ufrj.br

Luciana Pereira Rangel. E-mail: lprangel@pharma.ufrj.br

Lucio Mendes Cabral. E-mail: lmcabral@pharma.ufrj.br

Luis Mauricio T. R. Lima. E-mail: mauricio@pharma.ufrj.br

Luiz Cláudio Rodrigues Pereira da Silva. E-mail: lulaufrj@hotmail.com

Mauro Sola Penna. E-mail: maurosp@pharma.ufrj.br

Michelle Frazão Muzitano. E-mail: <u>mfmuzitano@gmail.com</u>

Naomi Kato Simas. E-mail: naomisimas@yahoo.com.br

Patricia Dias Fernandes. E-mail: patfern@farmaco.ufrj.br

Patricia Zancan. E-mail: pzancan@pharma.ufrj.br

Plinio Cunha Sathler. E-mail: plinio@pharma.ufrj.br

Priscilla Christina Olsen. E-mail: priolsen@yahoo.com.br

Robson da Costa. E-mail: rbsncosta@pharma.ufrj.br

Suzana Guimarães Leitão. E-mail: sgleitao@pharma.ufrj.br

Valéria Pereira de Souza. E-mail: valeria@pharma.ufrj.br

Yraima Moura Lopes Cordeiro. E-mail: yraima@pharma.ufrj.br

4. DAS VAGAS

Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas, a serem preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, considerando que:

- 4.1 Serão destinados 20% (vinte por cento) do total de vagas (05 vagas) e 20% (vinte por cento) do total de bolsas de Mestrado do programa previstas nesse edital, na forma de cotas, para pessoas autodeclaradas negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os/as demais candidatos\as no que tange (a) ao conteúdo de provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação de provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os\as demais candidatos\as. Será garantida no mínimo 01 (uma) bolsa para alunos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência. Esta proposta será aplicada sempre que o PPGCF dispuser de ao menos uma bolsa de mestrado.
- 4.1.1 Os candidatos que se enquadrem no perfil das ações afirmativas da UFRJ comonegros (pretos e pardos) e indígenas deverão apresentar autodeclaração no ato da inscrição, e as pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico citando o tipo de deficiência, incluindo o respectivo CID.
- 4.1.2 Todos os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) e indígenas serão avaliados pela Comissão de Heteroidentificação da UFRJ, por meio de procedimento complementar à autodeclaração, ANTES da homologação do resultado final do concurso público, de forma PRESENCIAL. A Comissão de Heteroidentificação é formada por servidores (técnicos administrativos/docentes) e discentes devidamente certificados por curso de capacitação, conforme determinação da Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018. A análise levará em consideração o parecer da autodeclaração firmada no ato de inscrição e os critérios de análise do fenótipo do candidato (características físicas). O(a) candidato(a) que discordar do parecer da subcomissão de heteroidentificação poderá solicitar recurso para a Comissão Recursal. Serão eliminados da seleção os(as) candidatos(as) cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé. Todo o procedimento será filmado. A leitura da Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018 é necessária para todos os(as) candidatos(as) autodeclarados.
- 4.1.3 Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias constantes no art. 4° do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para ingresso no Mestrado em Ciências Farmacêuticas ocorrerá noperíodo de 29/07/2024 a 02/08/2024 e constará das seguintes etapas:

- 5.1 Prova escrita de caráter dissertativo (PE): dia 29/07/2024 das 13h00 às 17h00.
- A avaliação consistirá na análise e interpretação de dados provenientes de artigos científicos em inglês abordando temas relacionados às Ciências Farmacêuticas. Os candidatos(as) receberão os artigos por email até 22/07/2024. Esta etapa é eliminatória, sendo o candidato eliminado do processo seletivo caso não alcance grau \geq a 5,0. Será permitida a consulta do dicionário inglês-inglês e/ou inglês-português.
- 5.2 Sessão pública, de caráter classificatório, com a Comissão de Seleção, entre osdias 31/07/2024 e 02/08/2024 das 09h00 às 17h00, segundo escala definida pela Coordenação, onde ocorrerão as etapas:
- 5.2.1 Projeto de Dissertação (PD): Apresentação de Projeto de Dissertação (PD) em formato Power Point ou programa equivalente, em, no máximo, 15 minutos.
- 5.2.2 Prova Oral (PO): Arguição pela Comissão de Seleção (Prova Oral), após a Apresentação do PD, segundo ordem definida e divulgada previamente pela Coordenação.
- 5.2.3. As duas etapas poderão ocorrer em 1 (um) ou mais dias, em função do número de candidatos inscritos. Um cronograma das atividades será apresentado pela Comissão de Seleção.
- 5.3. O Conteúdo Programático: O conteúdo programático da Prova escrita de caráter dissertativo (PE) inclui a leitura, interpretação e discussão de dados extraídos de artigos científicos escritos na língua inglesa publicados em revistas indexadas e com estrato Qualis A ou B. Os artigos científicos selecionados incluem assuntos relacionados às linhas de pesquisa do PPGCF: Biotecnologia Farmacêutica, Planejamento e Desenvolvimento de Fármacos e Sistemas de liberação, e Assistência Farmacêutica e Farmacoepidemiologia. A prova escrita consiste na interpretação dos resultados apresentados nos artigos científicos e em responder questões específicas relacionadas aos artigos. Os(As) concorrentes receberão os artigos por e-mail até 22/07/2024 para análise antecipada, contudo não terão permissão para consultá-los no dia da prova escrita. Além disso, o candidato deve apresentar oralmente (utilizando recursos visuais, como *Power Point*) o projeto de pesquisa dentro das linhas de pesquisa do PPGCF, contendo os tópicos indicados no presente Edital.

6. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 O grau final de cada candidato será a média final obtida segundo a fórmula:

Média Final =
$$\underline{PE + PD + CV + (PO*2)}$$

5

- PE Nota da prova escrita
- PD Nota do projeto de Dissertação
- CV Nota do currículo
- PO Nota da prova oral
- 6.2. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem média final menor que 7,0.
- 6.3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de média final.
- 6.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada.
- 6.5. O candidato que porventura não comparecer a qualquer uma das etapas estará automaticamente eliminado do concurso.
- 6.6. A Banca Examinadora será composta por docentes do programa mencionados no item 3.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados por e-mail aos candidatos até o dia 02/08/2024.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 8.1. Os recursos somente serão encaminhados para apreciação pela Comissão de Seleção em primeira instância se forem interpostos no dia 06/08/2024 das 10h00 às 16h00.
- 8.2. O resultado da apreciação dos recursos será divulgado até o dia 07/08/2024. O não acolhimento do recurso perante a Comissão de Seleção autoriza, em prazo igual, após a divulgação da solução adotada, de novo recurso para Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

9. DA PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

Para o ingresso no Programa será exigida comprovação da proficiência em língua inglesa.

9.1 A Prova de proficiência em língua inglesa será realizada no **dia 15/08/2024 das 13h00 às 17h00**. A prova, constará de leitura e análise interpretativa de texto em inglês e sua redação em português, sendo o candidato considerado apto ou não apto. Será permitida a consulta do dicionário inglês-inglês e/ou inglês-português.

10. DA MATRÍCULA E BOLSAS

- 10.1 Todos os candidatos aprovados deverão realizar obrigatoriamente a matrícula e a inscrição em disciplinas, que ocorrerão obrigatoriamente nas terças e quintas-feiras, das **10h00 às 16h00**, durante o período de **19 a 23/08/2024**, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade de Farmácia/UFRJ, no Centro de Ciências da Saúde (CCS), Bloco K 1° andar sala 11, Cidade Universitária Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ.
- 10.2. Aqueles que não colaram grau na graduação no período de inscrição no processo seletivo, em caso de aprovação, deverão comparecer para inscrição em disciplinas e entregar a documentação de colação de grau na graduação no ato da matrícula. Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do programa.
- 10.3 A concessão de bolsas de pesquisa seguirá a disponibilidade das mesmas e obedecerá a ordem de classificação em função da nota obtida pelo candidato no processo de seleção. Quando o PPGCF dispuser de ao menos uma bolsa de Mestrado, esta será destinada a alunos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, conforme pontuação obtida.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.
- 11.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do PPGCF da Faculdade de Farmácia.

Profa. Dra. Ivana Ramos Leal Coordenadora do PPGCF FF/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por Ivana Correa Ramos Leal, Membro, em 18/06/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador **4291092** e o código CRC **A50A9406**.

Referência: Processo nº 23079.224669/2024-62

SEI nº 4291092

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - http://www.ufrj.br